



## RESOLUÇÃO 371/2023

Dispõe sobre a aprovação da liberação de Recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a realização da Campanha, e dá outras providências.

1

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 5.710/2009,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a decisão do colegiado em votação remota através do aplicativo WhatsApp, realizada no dia 05 de Maio de 2023, Ata n. 481;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião a **Liberação de Recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a promoção e realização da Campanha de 18 de Maio – Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de até R\$30.000,00 (Trinta mil reais).**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 05 dias do mês de Maio de 2023.

  
Nelmo Lemes Braz  
Presidente CMDCA

